

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

## ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### PARTE I - NOTA TÉCNICA DE VALIDAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

#### 1. Objeto da análise

1.1. Esta Nota Técnica fundamenta tecnicamente a exigência de Prova de Conceito (POC) no procedimento licitatório em epígrafe e integra os autos do processo administrativo.

#### 2. Admissibilidade e fundamento legal

2.1. A Administração poderá exigir a realização de Prova de Conceito - POC e/ou a apresentação de amostras, com a finalidade de verificar a conformidade da solução ofertada com as especificações, os requisitos funcionais, os parâmetros de desempenho e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.1.1. A exigência prevista no item anterior será dirigida exclusivamente à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após o encerramento da etapa de lances e, quando houver, da negociação conduzida pelo Pregoeiro.

2.1.2. A Prova de Conceito não se destina à criação de novos requisitos, além daqueles previamente estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos, devendo sua avaliação observar critérios objetivos, previamente definidos e aplicados de forma isonômica.

2.2. Para o julgamento e a classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas, os requisitos mínimos de desempenho e qualidade, os prazos de execução e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3. Encerrada a etapa de lances e concluída eventual negociação, o Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, condicionada sua aceitação definitiva à aprovação na Prova de Conceito e ao atendimento das demais exigências do Edital.

2.4. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada para realizar a Prova de Conceito, mediante demonstração prática de, no mínimo, 9 (nove) experimentos relacionados a diferentes componentes curriculares, selecionados entre aqueles constantes do Anexo I.

2.4.1. A licitante deverá apresentar, ainda, as fichas técnicas e os demais documentos necessários à verificação da conformidade dos serviços, materiais, equipamentos, conteúdos pedagógicos e demais elementos integrantes da solução ofertada.

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

**Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676**

**Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208**

**CNPJ: 21.270.505/0001- 46**

---

2.4.2. Os experimentos que serão objeto da demonstração serão sorteados aleatoriamente pela Comissão Técnica de Avaliação, no momento da realização da Prova de Conceito.

2.4.3. A licitante deverá estar apta a demonstrar qualquer dos experimentos previstos no Anexo I, em estrita conformidade com as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.5. A Prova de Conceito será realizada em data, horário e local definidos na convocação, observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ciência da licitante convocada.

2.5.1. A convocação deverá indicar as condições de realização, o endereço, o horário de início, os responsáveis pelo acompanhamento e as demais informações necessárias à adequada execução da Prova de Conceito.

2.5.2. A ausência injustificada da licitante na data e no horário estabelecidos ou a recusa em realizar a Prova de Conceito implicará sua reprovação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma prevista no Edital.

2.6. Serão de responsabilidade exclusiva da licitante convocada:

2.6.1. todos os custos diretos e indiretos relacionados à realização da Prova de Conceito, sem qualquer ônus para a Administração;

2.6.2. o fornecimento e o transporte dos materiais, equipamentos, instrumentos, insumos, componentes e demais recursos necessários à execução dos experimentos e à demonstração da solução ofertada;

2.6.3. a disponibilização, quando necessário, de equipamentos certificados, substâncias padronizadas e recursos de simulação adequados às aferições previstas;

2.6.4. a disponibilização de equipe técnica composta por, no máximo, 5 (cinco) profissionais, os quais deverão ser previamente identificados e credenciados perante a Administração; e

2.6.5. a observância das normas de segurança, saúde, higiene e funcionamento aplicáveis à realização dos experimentos.

2.7. Será permitida a presença de até 2 (dois) representantes de cada uma das demais licitantes durante a realização da Prova de Conceito, desde que previamente identificados e credenciados.

2.7.1. Os representantes das demais licitantes poderão acompanhar a demonstração na condição de observadores, sendo vedada qualquer manifestação, interferência, interrupção ou contato com a equipe responsável pela avaliação durante a execução dos testes.

2.7.2. Eventuais questionamentos deverão ser formalizados no momento procedimental adequado, observadas as regras e os prazos previstos no Edital.

2.8. Durante a Prova de Conceito, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar à licitante a realização de consultas, inclusão, alteração ou exclusão de dados, execução de rotinas, emissão de relatórios, demonstração de funcionalidades e demais procedimentos estritamente necessários à verificação dos

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

**Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676**

**Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208**

**CNPJ: 21.270.505/0001-46**

---

requisitos funcionais, técnicos, pedagógicos e operacionais previamente estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.8.1. A Comissão Técnica poderá formular questionamentos e solicitar esclarecimentos relacionados à solução apresentada, vedada a exigência de funcionalidades, características ou condições não previstas nos documentos da contratação.

2.9. A avaliação será realizada mediante instrumento próprio, contendo os requisitos, critérios e parâmetros objetivos de análise, com o correspondente registro de atendimento ou não atendimento de cada item avaliado.

2.9.1. A solução será aprovada somente se obtiver resultado “SIM” em todos os requisitos obrigatórios relacionados:

I – aos experimentos sorteados;

II – às especificações técnicas dos materiais, equipamentos e demais componentes da solução;

III – às fichas técnicas e aos conteúdos pedagógicos impressos destinados à orientação das atividades experimentais;

IV – aos requisitos funcionais e técnicos da solução; e

V – à estrutura do laboratório educacional, conforme as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.9.2. A reprovação deverá ser devidamente motivada, com a indicação precisa dos requisitos não atendidos e o registro das ocorrências verificadas durante a demonstração.

2.10. Concluída a Prova de Conceito, a Comissão Técnica de Avaliação da [identificação do órgão ou entidade] elaborará parecer técnico circunstanciado, acompanhado da respectiva ficha de avaliação, dos registros da demonstração e, quando cabível, de documentos, fotografias, vídeos ou outros elementos comprobatórios.

2.10.1. O parecer técnico será encaminhado ao Pregoeiro até as 12h30, horário de Brasília/DF, do dia [indicar a data ou o prazo], para divulgação do resultado no sistema eletrônico e prosseguimento do certame.

2.11. Caso a solução apresentada seja reprovada, a proposta da licitante será desclassificada, mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa na fase recursal própria.

2.11.1. Na hipótese prevista no item anterior, o Pregoeiro convocará a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para avaliação de sua proposta e realização da Prova de Conceito nas mesmas condições e segundo os mesmos critérios aplicados à primeira colocada.

2.11.2. O procedimento será repetido sucessivamente até que seja identificada proposta que atenda integralmente às exigências do Edital e deste Termo de Referência.

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

**Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676**

**Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208**

**CNPJ: 21.270.505/0001-46**

---

2.12. A aprovação na Prova de Conceito não implica adjudicação imediata do objeto nem afasta a necessidade de análise da proposta, dos documentos de habilitação e das demais condições previstas no Edital.

2.13. Após a aprovação da solução, a aceitação da proposta e a comprovação do atendimento às exigências de habilitação, a licitante será declarada vencedora, seguindo-se a fase recursal, na qual poderão ser questionados os atos praticados no julgamento da proposta, na Prova de Conceito e na habilitação, na forma estabelecida no Edital.

# CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

## PARTE II - MATRIZ DETALHADA DE TESTES

### BLOCO A - PROTÓTIPO DO LABORATÓRIO MÓVEL, EM 12 GRUPOS DE CARACTERÍSTICAS

| ITEM | GRUPO                   | EXIGÊNCIA-CHAVE                                                                                                                           | ATENDIDO |     |
|------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
|      |                         |                                                                                                                                           | SIM      | NÃO |
| A.1  | Características gerais  | 1200x700x900 mm fechado;<br>2400x700x900 mm com expansões laterais de 600x700 mm; 150 kg; 630.000 cm³                                     |          |     |
| A.2  | Adequações externas     | Alumínio 50x20 mm, pintura epóxi-eletrostática branca, portas com dobradiça, gavetas com corredeira telescópica e trava                   |          |     |
| A.3  | Locomoção               | 4 rodízios de 4", 2 com trava, 300 kg cada, 2 barras de inox de 1" na lateral esquerda                                                    |          |     |
| A.4  | Área de trabalho        | Cuba inox 460x300x170 mm, torneira de pedal, extensões de 180° em alumínio e ACM, superfície em policarbonato, projetor em gaveta frontal |          |     |
| A.5  | Compartimentos internos | ACM, trilho para TV de 40" e soundbar, 4 prateleiras ajustáveis                                                                           |          |     |
| A.6  | Adaptações técnicas     | Tampo de policarbonato com tapete antiderrapante; TV 40", projetor, notebook, soundbar                                                    |          |     |
| A.7  | Sistema elétrico        | Acesso independente com grelha, cabo antichamas de 10 m, quadro com                                                                       |          |     |

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

|      |                    |                                                                                                                     |  |  |
|------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|      |                    | disjuntores, nobreak 1200VA, norma ABNT, sem fonte independente                                                     |  |  |
| A.8  | Sistema hidráulico | Reservatórios independentes para água limpa e águas residuais (sujas), com nível de água visualmente verificável    |  |  |
| A.9  | Comunicação visual | Plotagem em vinil, arte acordada com a contratada                                                                   |  |  |
| A.10 | Calafetação        | Vedante flexível tipo "Sikaflex" em todas as uniões e junções                                                       |  |  |
| A.11 | Combate a incêndio | Extintor de incêndio                                                                                                |  |  |
| A.12 | Normas atendidas   | NR-10 (nobreak, seccionamento, aterramento), NR-17 (altura, bancadas, rodízios com trava), NR-23 (extintor A, B, C) |  |  |

## BLOCO B - AUTONOMIA PARA 9 EXPERIMENTOS, COM A LISTA DE MATERIAIS DE CADA UM NO ANEXO I

| ITEM | GRUPO                                        | ATENDIDO |     |
|------|----------------------------------------------|----------|-----|
|      |                                              | SIM      | NÃO |
| B.1  | Observação de Robert Hooke                   |          |     |
| B.2  | Chuva ácida                                  |          |     |
| B.3  | Aminoácidos                                  |          |     |
| B.4  | Descontaminação da água por eletrofloculação |          |     |
| B.5  | Despoluição da água por adsorção             |          |     |
| B.6  | Misturas homogêneas e heterogêneas           |          |     |
| B.7  | Sensor de umidade e temperatura (Arduino)    |          |     |
| B.8  | Queda livre (Arduino)                        |          |     |
| B.9  | Efeito de fogo (Arduino)                     |          |     |

# CIMARG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE**

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

## BLOCO C - LOGIN DE TESTE NA PLATAFORMA COM 4 RECURSOS

| ITEM | GRUPO                                                                 | ATENDIDO |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------|-----|
|      |                                                                       | SIM      | NÃO |
| C.1  | Videoaulas com todos os experimentos do caderno                       |          |     |
| C.2  | Atividades voltadas para cada temática experimental                   |          |     |
| C.3  | Estratégias interativas com os alunos                                 |          |     |
| C.4  | Recursos pedagógicos para o professor elaborar sua sequência didática |          |     |

Lavras/MG, 08 de outubro de 2026.

ARNALDO  
MESSIAS  
MESQUITA:56371  
470604

Assinado de forma  
digital por ARNALDO  
MESSIAS  
MESQUITA:563714706  
04

Arnaldo Messias Mesquita

Secretário Executivo

Responsável Técnico pela Elaboração

CIMARG - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande